



Indicação Nº 10070/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio do órgão municipal responsável pelo trânsito, a realização de estudos para implantação de auditoria periódica dos tempos destinados à travessia de pedestres nos cruzamentos semaforizados do Município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Godoy para que, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio do órgão municipal responsável pelo trânsito, a realização de estudos para implantação de auditoria periódica dos tempos destinados à travessia de pedestres nos cruzamentos semaforizados do Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo verificar se os tempos atualmente destinados à travessia de pedestres são compatíveis com as características de cada local e com as necessidades dos diferentes usuários da via.

Idosos, pessoas com deficiência, cidadãos com mobilidade reduzida, crianças e pessoas acompanhadas de carrinhos de bebê podem necessitar de maior tempo para concluir uma travessia de forma segura, especialmente em vias largas ou de grande fluxo de veículos.

Sugiro que o levantamento considere fatores como extensão da travessia, volume de pedestres, proximidade de escolas, unidades de saúde, equipamentos destinados à população idosa, terminais, estação ferroviária e demais locais de grande circulação.



A análise deverá observar as normas técnicas e regulamentações de trânsito vigentes, permitindo identificar cruzamentos em que seja recomendável reprogramar os tempos semafóricos, ampliar fases exclusivas para pedestres ou adotar outras soluções técnicas.

Poderão ser priorizados inicialmente os pontos com maior circulação de pessoas vulneráveis, registros de dificuldade de travessia ou locais em que o pedestre precise concluir o percurso com rapidez excessiva.

A iniciativa contribuirá para uma mobilidade urbana mais segura e inclusiva, considerando não apenas a fluidez dos veículos, mas também as condições reais de deslocamento dos pedestres.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal a realização dos estudos necessários para implantação da medida.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10070/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/08/2026. PROTOCOLO 20035/2026 - 24/08/2026 09:09 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4585-1699-J4RE-1K9T





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=45851699J4RE1K9T>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4585-1699-J4RE-1K9T

